



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1
LIDO
Em 29/06/08

IND 4523/2008

Ao Protocolo Legislativo
seg. 1.º e CAS.

INDICAÇÃO Nº

(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

Em 25/06/08

Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a implantação de uma escola de música em Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a implantação de uma escola de música em Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

O atendimento do pleito em questão visa proporcionar àqueles que não dispõem de recursos para ingressar em aulas particulares, uma oportunidade de ter acesso aos inúmeros benefícios que a música provoca:

- 1-A música provoca um forte impacto no cérebro e deve ser encorajada nas crianças desde cedo;
- 2-Tocar instrumentos fortalece e melhora a coordenação motora;
- 3-O estudo musical amplia o raciocínio nas crianças na escola;
- 4-Crianças que estudam música têm melhor comportamento em salas de aula e apresentam uma redução de problemas disciplinares;
- 5-Pessoas de mais idade envolvidas em fazer música têm melhorias significativas na saúde;
- 6-O fazer musical altera algumas regiões do cérebro para combater o mal de Alzheimer;
- 7-O desenvolvimento musical faz reduzir os sentimentos de ansiedade, solidão e depressão;
- 8-A música diminui o estresse e reforça o sistema imunológico;
- 9-Estudos comprovam que aulas de piano ou teclado para idosos provocam aumento do hormônio do crescimento, colaborando no aumento do nível de energia, das funções sexuais e da massa muscular, evitando osteoporose e rugas;
- 10-Em todas as idades, a música reforça o sentimento e convivência em grupo, proporcionando melhorias no relacionamento interpessoal.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação, objetivando uma melhoria na qualidade de vida da comunidade.

Sala das Sessões, em

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 4523/2008

Folha Nº 1 Luciana


LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recabi em 23/06/08 às	
Assinatura	Matrícula